DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.869, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Estende o período de quarentena.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prorrogação do período de quarentena pelo estado de São Paulo.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estendido até 9 de outubro de 2020 o período de quarentena de que trata o Decreto nº 5.867, de 8 de outubro de 2020, e outros atos regulamentares do Município, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no município de Borborema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de outubro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09/10/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2286/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, pelo critério menor preço por Item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E EPI'S PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (SUAS), VISANDO O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: C. H. LAZZARI ME, CNPJ 10.348.911/0001-68, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 8.712,50 (oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos); SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 08.713.696/0001-05, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 34.006,00 (trinta e quatro mil e seis reais); BELÉM FARMÁCIA MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.325.7110004-90, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 100.951,50 (cem mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ: 18.252.904/0001-70, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 9.188,70 (nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA, CNPJ: 14.037.880/0001-85, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 20.628,00 (vinte mil seiscentos e vinte oito reais); SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME; CNPJ: 22.327.120/0001-30, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais); COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

EPP, CNPJ: 10.644.278/0001-55, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.120.208/0001-17, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 98.263,40 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ: 05.404.458/0001-20, vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 357.120,10 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e vinte reais e dez centavos), sendo os itens: 01, 03, 04, 17, 18, 22, 24, 29, 30, 32, 34, 35 e 36 declarados fracassados ou desertos pela Comissão de Pregão - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Outubro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/10/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2173/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 045/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CORREÇÃO DE CONVERGÊNCIA, CORREÇÃO DE CAMBAGEM DIANTEIRA, TRASEIRA E EIXO DE TRAÇÃO E CORREÇÃO DE CASTER PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no Edital (ANEXO I), em favor da empresa: J. A. M. ROMEIROS AUTOMÓVEIS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 24.725.062/0001-29, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 543, Centro, CEP: Nº 14.955-000, Borborema/SP, vencedora dos itens 02, 03 e 06 no valor total estimado em R$ 18.299,84 (dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); os itens 01, 04 e 05 foram declarados desertos pela Comissão de Licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Outubro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após inteirar-se do conteúdo da documentação constantes dos autos do processo e da manifestação da Diretoria de Frotas e Manutenção de veículos, resolve: REVOGAR o Pregão Presencial nº. 044/2020, constante do processo nº. 1993/2020 que tem por objeto a registro de preços visando à eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos para manutenção da frota municipal em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Borborema, 13 de Outubro de 2020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/09/2020

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**7.798.000,00**	**7.798.000,00**	**5.057.968,89**
IMPOSTOS	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**4.502.988,58**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	532.856,60
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	50.000,00	50.000,00	11.418,19
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.012.675,25
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.250.000,00	821.921,35
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00	559.206,65
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.417.005,95
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	200.000,00	200.000,00	147.904,59
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**779.000,00**	**779.000,00**	**362.683,13**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	650.000,00	650.000,00	306.886,63
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	45.578,05
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	8.251,78
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	1.966,67
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**419.000,00**	**419.000,00**	**192.297,18**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	6.115,44
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	350.000,00	350.000,00	177.619,45
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	35,64
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	30.000,00	30.000,00	576,38
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	7.950,27
TRANSFERÊNCIAS	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**23.550.465,52**
FEDERAIS	**16.850.000,00**	**16.850.000,00**	**10.214.670,95**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.000.000,00	15.000.000,00	9.462.996,04
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	596.596,17
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	550.000,00	550.000,00	155.078,74
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	100.000,00	100.000,00	0,00
ESTADUAIS	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**13.335.794,57**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	11.127.428,18
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.130.962,33
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	77.404,06
TOTAL DAS RECEITAS	**42.998.000,00**	**42.998.000,00**	**28.608.434,41**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**4.590.773,65**
FEDERAIS	**3.130.000,00**	**3.130.000,00**	**1.923.614,69**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	3.000.000,00	3.000.000,00	1.892.599,00
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	110.000,00	110.000,00	31.015,69
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**3.670.000,00**	**3.670.000,00**	**2.667.158,96**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.225.485,50
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	440.000,00	440.000,00	426.192,57
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	15.480,89
TOTAL LÍQUIDO	**36.198.000,00**	**36.198.000,00**	**24.017.660,76**

BORBOREMA, 9 de Outubro de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/09/2020

Exercício: 2020
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 188, DE 30/09/2020 | Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	729.849,73	Despesa Orçamentária:	1.507.962,69
Receita ExtraOrçamentária:	360.889,88	Despesa ExtraOrçamentária:	102.747,92
Total da Receita:	1.090.739,61	Total da Despesa:	1.610.710,61
Saques Bancários:	3.180.821,94	Depósitos Bancários:	2.660.850,94
Sub-Total:	4.271.561,55	Sub-Total:	4.271.561,55
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	4.271.561,55	**TOTAL DE SAÍDAS:**	4.271.561,55

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
566	73040 - 8	BRA - MOVIMENTO	01	110.000	137.050,54	1.126.150,99	523.259,74	739.941,79
568	45000002 - 3	SANTANDER - MOVIMENTO	01	110.000	1.176.703,77	0,00	1.171.603,76	5.100,01
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	15.840,94	5.917,62	16.196,53	5.562,03
582	73029 - 7	BRA - FPM	01	110.000	0,00	1,12	1,12	0,00
662	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	1.933,87	126.160,39	128.094,26	0,00
765	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	17.914,23	18.919,13	36.833,36	0,00
830	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	8.918,54	13.499,61	22.418,15	0,00
832	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	31.961,95	20.520,30	52.482,25	0,00
975	45000016 - 4	SANTANDER - RECEBIMENTO DE	01	110.000	120,00	0,00	0,00	120,00
				TOTAL:	1.390.443,84	1.311.169,16	1.950.889,17	750.723,83

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRA - ENSINO - APLIC	01	200.000	36.825,29	186.271,30	186.348,38	36.748,21
114	7230 - 3	BRA - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	58.201,86	4,55	0,00	58.206,41
143	8540 - 5	BRA - FUNDEB - APLIC	02	260.000	437.653,18	7.432,34	197.256,83	247.828,69
462	130011 - 3	BRA - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	120,21	0,01	0,00	120,22
571	7018 - 1	BRA - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	710,21	0,05	0,00	710,26
573	5590 - 5	BRA - PRAINHA - APLI	01	110.000	181.390,96	14,27	14,73	181.390,50
577	507981 - 0	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	6.944,79	9.835,46	1.966,96	14.813,29
579	73037 - 8	BRA - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	1.502,87	69.265,29	14.406,82	56.361,34
583	73029 - 7	BRA - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	94.900,34	331.678,45	419.647,80	6.930,99
585	283141 - 4	BRA - LEI KANDIR - A	01	110.000	909,00	0,07	0,00	909,07
587	8850 - 1	BRA - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	80,37	0,01	0,00	80,38
593	73053 - X	BRA - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	1.318,42	0,14	0,00	1.318,56
599	8793 - 9	BRA - SNA - SIMPLES	01	110.000	30.773,63	38,69	0,00	30.812,32
603	10132 - X	BRA - PREFEITURA MUN	01	110.000	100,00	0,00	0,00	100,00
607	130004 - 0	BRA - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	2.212,43	6,27	0,00	2.218,70
615	8138 - 8	BRA - FSSMB - APLICA	01	110.000	353,64	0,02	0,00	353,66
623	11148 - 1	BRA - CONDEMA - APLI	01	110.000	212,70	0,02	0,00	212,72
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	3.550,67	0,00	3.000,00	550,67
635	5577 - 8	BRA - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	21.266,06	2.576,63	9,82	23.832,87
647	11968 - 7	BRA - FNDE - PDDE	05	220.011	1.200,66	0,10	0,00	1.200,76
657	10093 - 5	BRA - MERENDA ESTADU	02	100.009	40.259,45	3,15	0,00	40.262,60
659	1 - 0	CEF - MOVIMENTO - AP	01	110.000	1.058.542,76	299.411,47	63.703,27	1.294.250,96
661	10 - 9	CEF - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	2.625,36	85.707,69	17.141,18	71.191,87
663	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	4.020,29	1.528,11	0,00	5.548,40
667	12234 - 3	BRA - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	342,40	0,03	0,00	342,43
736	12890 - 2	BRA - PNATE - APLICA	05	220.004	22.629,34	1,65	0,00	22.630,99
744	12813 - 9	BRA - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	87.618,16	8,02	0,00	87.626,18
766	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.633,97	17.851,71	0,00	20.485,68
780	13125 - 3	BRA - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	17.562,73	1,57	150,00	17.414,30
786	13271 - 3	BRA - PNAE MERENDA E	05	100.112	102.823,23	7,89	0,00	102.831,12
802	000018 - 4	CEF - QSE - SAL. EDU	05	220.003	184.900,92	7,48	30,00	184.878,40
810	13557 - 7	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.004	9.327,52	0,69	4,91	9.323,30
812	13558 - 5	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.017	42,71	0,00	0,00	42,71
822	6456 - 4	BRA - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	64.311,13	5,03	0,00	64.316,16
826	13846 - 0	BRA - C.F. RECURSOS	01	110.000	861,33	0,64	0,00	861,97

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Exercício: 2020
4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 188, DE 30/09/2020 | Página: 2/2

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
831	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	75.706,85	18.334,44	9.527,47	84.513,82
833	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	60.181,00	44.093,19	11.851,51	92.422,68
840	13983 - 1	BRA - Fundo Municipa	01	110.000	69.441,89	5,48	0,00	69.447,37
844	14192 - 5	BRA - Recebimentos d	01	110.000	729,33	0,06	0,00	729,39
846	10786 - 7	BRA - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	69.208,68	8,81	4.560,59	64.656,90
850	11495 - 2	BRA - SORRIA SAO PAU	02	301.005	35.805,63	2,88	4,91	35.803,60
852	12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	14.333,79	0,00	39,28	14.294,51
854	13432 - 5	BRA - GLICEMIA	02	304.002	2.165,89	0,17	0,00	2.166,06
856	624007 - 1	CEF - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	379,02	0,01	0,00	379,03
866	12789 - 2	BRA - FNDE PROGRAMA	05	213.001	7.440,02	175.016,37	0,00	182.456,39
873	624010 - 1	CEF - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	1.500.621,50	73.525,73	299.821,20	1.274.326,03
875	624011 - 0	CEF - INVESTIMENTO-F	05	361.000	137.921,79	6,09	20,00	137.907,88
885	14264 - 6	BRA - SECRETARIA DA	02	301.020	1.274,73	0,00	0,00	1.274,73
891	672002 - 2	CEF - PM BORBOREMA-A	01	110.000	44,93	0,00	0,00	44,93
895	14551 - 3	BRA - FMCD-CRIANCA A	01	110.000	390,39	0,03	0,00	390,42
897	12729 - 9	BRA - PAC II - 6000/	05	213.004	1.064,26	0,08	0,00	1.064,34
913	13559 - 3	BRA - BLOCO PSB - FN	05	500.025	214.762,69	7.514,63	19,64	222.257,68
915	13900 - 9	BRA - PAR 201401301-	05	213.005	120.710,23	9,43	0,00	120.719,66
916	11147 - 7	BRA - DOSE CERTA-APL	02	304.001	5.339,47	0,39	0,00	5.339,86
924	73043 - 2	BRA - FEP - FUNDO ES	05	140.000	1.289,91	19.419,16	193,94	20.515,13
926	647010 - 7	CEF - CR Nº 879988/2	05	100.137	79.805,08	0,21	0,00	79.805,29
928	73043 - 2	BRA - FEP FUNDO ESPE	05	100.138	306.225,33	0,00	0,00	306.225,33
930	13139 - 3	BRA - APOIO A CRECHE	05	212.001	867,56	0,23	0,00	867,79
938	647007 - 7	CEF - CR Nº874618/20	05	100.135	110.401,08	5,38	0,00	110.406,46
940	15320 - 6	BRA - SEDS-BENEFÍCIO	02	500.027	4.848,98	0,38	0,00	4.849,36
942	15316 - 8	BRA - AÇOES DO COVID	05	312.001	66.660,47	5,75	29,46	66.636,76
944	15317 - 6	BRA - AÇOES DO COVID	05	312.001	17.325,35	1,52	184,07	17.142,80
950	73029 - 7	BRA - PFEC INCISO I	05	312.001	48.280,27	0,00	0,00	48.280,27
952	15358 - 3	BRA - PROTEÇÃO SOCIA	02	312.001	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
954	14935 - 7	BRA - CONTRATO FEHID	02	100.139	414.393,17	32,38	0,00	414.425,55
956	73029 - 7	BRA - PFEC INCISO I	05	312.000	174.289,35	0,00	0,00	174.289,35
962	15273 - 0	BRA - VEICULO VAN (A	02	500.026	170.996,50	13,36	0,00	171.009,86
964	14873 - 3	BRA - CASTRAÇÃO DE A	02	100.144	40.001,52	3,13	0,00	40.004,65
966	14422 - 3	BRA - VEICULO (GUARD	02	100.143	80.003,04	6,25	0,00	80.009,29
968	15360 - 5	BRA - SIGTV ESTRUTU	08	800.004	50.008,33	3,91	0,00	50.012,24
970	15359 - 1	BRA - SIGTV ESTRUTUR	08	800.005	100.016,66	7,81	0,00	100.024,47
974	15439 - 3	BRA - MTUR/SECULT -	05	100.145	132.378,43	5,72	0,00	132.384,15
977	13337 - X	BRA - IPTU-ARRECADAC	01	110.000	100,00	0,00	0,00	100,00
				TOTAL:	6.604.141,71	1.349.681,78	1.229.932,77	6.723.890,72
				TOTAL DOS BANCOS:	7.994.585,55	2.660.850,94	3.180.821,94	7.474.614,55

BORBOREMA, 30 de Setembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
DIRETORA FINANCEIRA
CPF 057.485.318-95